

COMUNICADO Nº 01/2020 - COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2020 – ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH-CARATINGA – 2020/2022

Considerando a [Deliberação Normativa CERH nº 64, de 20 de maio de 2020](#);

Considerando o [Decreto Estadual nº 47.966, de 28 de maio de 2020](#), que prorrogou, até 30 de junho de 2020, a suspensão dos prazos de processos administrativos em razão do estado de Calamidade Pública, causado pela pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Ofício IGAM/GECBH nº. 43/2020, de 05 de junho de 2020;

A Comissão Eleitoral, criada por meio da Deliberação Normativa *ad referendum* nº 02, de 30 de março de 2020, para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - mandato 2020-2022, **COMUNICA A SUSPENSÃO DO EDITAL 01/2020**.

Em razão da suspensão, fica determinado:

- as chapas que porventura foram apresentadas no período anteriormente definido no edital deverão ser encaminhadas novamente por um de seus candidatos, dentro do novo prazo que será definido pela comissão eleitoral, visto o novo entendimento que o processo está suspenso;
- o Edital 01/2020 será retificado com o novo cronograma, após encerramento do prazo de suspensão determinado pelo Estado, sendo que o mesmo será publicado e encaminhado por e-mail a todos os conselheiros do CBH-Caratinga, dando a devida publicidade aos atos;
- as novas datas serão estabelecidas em conformidade com o prazo de encerramento dos mandatos vigentes, conforme Deliberação CERH nº 64/2020.